



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.206.970/0001-96 Fone: 42XX 635-1122 Fax: 635-1231

### GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

### PORTARIA N.º 349/2003

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 17, Item I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA**, as Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Novembro de 2003.

| <u>NOME</u>                          | <u>RG</u> | <u>CARGO</u> | <u>NÍVEL</u> | <u>PORCENTAGEM</u> |
|--------------------------------------|-----------|--------------|--------------|--------------------|
| Aparecida Josefa Aires Guinne        | 3351565-0 | Professora I | A-5          | 60%                |
| Terezinha Aparecida Padilha de Souza | 4698972-2 | Professora I | A-3          | 20%                |

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 28 de Novembro de 2003.

  
Claudir Justi  
Prefeito Municipal